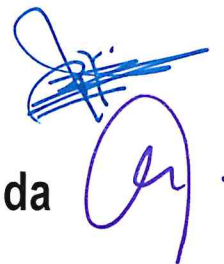


Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela - CIMBSE



Conselho Intermunicipal

ATA nº 9/2019

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, na Câmara Municipal de Gouveia, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Intermunicipal, com os representantes dos seguintes Municípios que integram a CIMBSE: -----

Município de Almeida, representado pelo Vice-Presidente da C.M. José Alberto Almeida Morgado; -----

Município de Belmonte, representado pelo Vereador da C.M. Amândio Manuel Ferreira Melo; -----

Município de Celorico da Beira, representado pelo Presidente da C.M. Carlos Manuel da Fonseca Ascensão; -----

Município da Covilhã, representado pelo Vereador da C.M. José Armando Serra dos Reis; -----

Município de Figueira de Castelo Rodrigo, representado pelo Presidente da C.M. Paulo José Gomes Langrouva; -----

Município de Fornos de Algodres, representado pelo Vice-Presidente da C.M. Alexandre Filipe Fernandes Lote; -----

Município do Fundão, representado pelo Presidente da C.M. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes; -----

Município de Gouveia, representado pelo Presidente da C.M. Luís Manuel Tadeu Marques; -----

Município da Guarda, representado pelo Presidente da C.M. Carlos Alberto Chaves Monteiro; -----

Município da Mêda, representado pelo Presidente da C.M. Anselmo Antunes de Sousa; -----

Município de Pinhel, representado pelo Adjunto do Presidente da C.M. Júlio Coelho; -----

Município do Sabugal, representado pelo Presidente da C.M. António dos Santos Robalo; -----

Município de Seia, representado pelo Presidente da C.M. Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo; -----

Município de Trancoso, representado pelo Vice-Presidente da C.M. Eduardo António Rebelo Pinto. -----

Não se fez representar o município de Manteigas. -----

Estiveram presentes ainda, o Primeiro Secretário Executivo António Ruas, o Secretário Executivo Carlos Martins, e o Coordenador da Equipa Técnica António Miraldes. -----

A reunião foi secretariada pelo Secretário Executivo Carlos Martins -----

Verificada a existência de quórum, o Presidente do Conselho Intermunicipal, Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo, declarou aberta a reunião pelas 10h15 -----

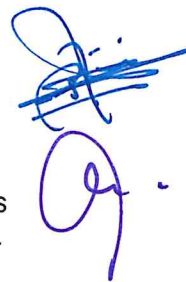
I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Presidente do C.I., após agradecer ao município de Gouveia a disponibilidade para acolher esta reunião, deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal de Gouveia que cumprimentou e deu as boas vindas aos presentes. -----

Seguidamente, o Presidente do C.I. tomou a palavra para propor o aditamento de um ponto à Ordem de Trabalhos: "*Delegação de competências do Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE nos Vice-Presidentes no referente à movimentação de contas bancárias e atribuição das competências relativas à função de tesoureiro ao Primeiro Secretário Executivo*". -----

Colocada a proposta a votação foi a mesma aprovada por unanimidade, passando este ponto a constar como ponto 1.5 da Ordem de Trabalhos da presente reunião. -----

**Conselho Intermunicipal – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela
Ata da Reunião de 9 de julho de 2019**



O Presidente do C.I. deu, em seguida, abertura ao período “antes da ordem do dia”, iniciando com algumas informações: -----

- Comunicou que a inauguração das torres do projeto SARADO estava designada para o próximo dia 20 de julho, estando a hora ainda dependente da agenda do Sr. Ministro da Administração Interna que foi convidado para presidir ao evento; -----

- Informou que havia sido realizada uma reunião com a ERSAR na sede da CIMBSE, no passado dia 25 de junho, com a presença da maior parte dos municípios da CIMBSE, na qual foram tratados diversos assuntos relacionados com a temática de águas e resíduos. -----

- Informou também que havia participado, na ARS do Centro, numa reunião destinada a discutir a viabilidade da candidatura da CIMBSE à Prioridade de Investimento 9.7 – “Unidades Móveis da Saúde”. Nela foi expresso, pela Presidente da ARS, a total indisponibilidade desta entidade para dar parecer positivo à tipologia de viaturas que a CIMBSE pretendia incluir no projeto, manifestando a sua abertura para acolher um programa que vise outro tipo de viatura, mais pequena e sem o apetrechamento previsto, que possibilite o transporte de profissionais dos centros de saúde para cuidados de saúde domiciliários. Nesta conformidade, e considerando que o parecer da ARS é indispensável para a aprovação da candidatura, colocou o assunto à apreciação do Conselho Intermunicipal. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira tomou a palavra para referir que a opção por esse outro tipo de viatura lhe parecia uma boa opção, pois permitia ultrapassar os constrangimentos existentes com a anterior tipologia e, assim, viabilizar o projeto. -----

O Presidente da Câmara Municipal do Fundão, em seguida, referiu que via com estranheza essa mudança de posição da ARS pois, já anteriormente, havia ele próprio participado em reuniões com essa entidade, e também com a Secretaria de Estado da Modernização Administrativa e Secretaria de Estado da Saúde, nas quais fora assumida a primeira opção da CIMBSE por viaturas que possibilitassem a realização de consultas e incorporassem também uma valência na área da prestação de serviços ao cidadão. Entende que, nesta formulação, o que pretende a ARS é a substituição do seu parque automóvel afeto aos Centros de Saúde. Por estas razões, a sua posição, na decisão relativa à mudança da candidatura para corresponder aos desejos da ARS, será de abstenção. -----

Não havendo outras intervenções sobre esta matéria, o Presidente do C.I. colocou a votação a proposta de reformulação da candidatura da CIMBSE à P.I. 9.7 “Unidades Móveis de Saúde”, por forma a incorporar a aquisição de viaturas de transporte de pessoal ao invés da tipologia de viaturas anteriormente considerada. -----

A proposta foi aprovada por maioria, com uma abstenção. -----

- No seguimento, o Presidente do C.I. informou também que, em representação da CIMBSE, esteve presente em Castelo Rodrigo, no âmbito da assinatura de um protocolo entre a empresa ALTICE e a Associação das Aldeias Históricas para alargamento da rede de fibra ótica a todas as Aldeias Históricas. ---

Não havendo pedidos de intervenção, o Presidente do Conselho Intermunicipal deu por finalizado o período antes da ordem do dia, passando-se, de seguida, à discussão dos assuntos agendados. -----

II – ORDEM DO DIA -----

1 – Assuntos agendados -----

1.1 – Aprovação da ata da reunião ordinária do Conselho Intermunicipal de 11 de junho de 2019 ---

Conselho Intermunicipal – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela
Ata da Reunião de 9 de julho de 2019



O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE apresentou, para aprovação, a proposta de ata da reunião de 11 de junho, previamente distribuída, pelo que se dispensou a sua leitura. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata, não tendo participado na votação os membros não presentes na reunião referida, de acordo com o disposto no nº3, do artigo 34º do Código de Procedimento Administrativo -----

1.2 – Adesão da CIMBSE à REFCAST – Associação Portuguesa da Castanha -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE apresentou proposta para adesão da CIMBSE à REFCAST – Associação Portuguesa da Castanha, dada a importância desta cultura para grande parte dos municípios que compõem a CIMBSE e nos termos dos documentos previamente distribuídos. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a adesão da CIMBSE à REFCAST – Associação Portuguesa da Castanha, mandatando o Secretariado Executivo para desenvolver as diligências necessárias a tal finalidade e autorizando as despesas decorrentes do pagamento de joia e quota. -----

1.3 –Apreciação de pedido de mobilidade -----

O Presidente do CI apresentou um pedido de mobilidade de funcionário de autarquia integrante da CIMBSE para os quadros destas, nos termos dos documentos anexo e previamente distribuídos. -----

Foi deliberado aceitar o pedido de mobilidade, por maioria, com uma abstenção -----

1.6.1 – Ponto da situação da execução orçamental -----

O Presidente do CI tomou a palavra para informar do ponto de situação da execução orçamental de acordo com os documentos de receita e despesa apresentados e anexos à presente ata. -----

Foi deliberado tomar conhecimento com a recomendação de que os municípios com contribuições em atraso deverão proceder à sua liquidação com brevidade. -----

1.6.2 - Ratificação de deliberações do Secretariado Executivo -----

- Ajuste Direto – Consulta para “Aquisição de serviços especializados para análise de candidaturas inseridas PDCT-BSE – P.I. 4.3 – Plano de Eficiência Energética Beiras e Serrada Estrela – Iluminação Pública e Piscinas” – Processo CP 14-2019 – Autorização de contratar. -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, autorizando a contratação, mediante ajuste direto, e aprovando o caderno de encargos, minuta do convite, fornecedor a consultar e constituição do júri do procedimento. -----

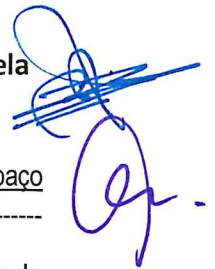
- Ajuste Direto – Consulta para “Aquisição de serviços especializados para análise de candidaturas inseridas PDCT-BSE – P.I. 4.3 – Plano de Eficiência Energética Beiras e Serrada Estrela – Iluminação Pública e Piscinas” – Processo CP 14-2019 – Proposta de adjudicação. -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, adjudicando à entidade “Associação de Municípios da Cova da Beira”, pelo valor de 19.800,00€, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, nas condições constantes da proposta e documentos anexos, e aprovando a minuta de contrato a celebrar com o adjudicatário. -----

- Compensação financeira no âmbito do PART – ATF – junho 2019. -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, autorizando a transferência para a entidade Auto-Transportes do Fundão, S.A. da quantia de 6.054,50€ como compensação pela redução tarifária acordada.

Conselho Intermunicipal – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela
Ata da Reunião de 9 de julho de 2019



- Transferência da dotação do PART correspondente às autoridades de transporte existentes no espaço territorial da CIMBSE. -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, autorizando a transferência para as autoridades de transporte Município de Pinhel e Município do Sabugal das quantias de 17.361,47€ e 21.897,24€, respetivamente, correspondendo à dotação que lhes cabe no âmbito do PART, nos termos do Despacho 1234-A/2019, de 4 de fevereiro, e informação anexa. -----

- Aprovação dos contratos interadministrativos com as CIM-VDL e CIM-RC relativos à comparticipação dos valores do PART. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar as minutas de contratos, de acordo com os documentos anexos à presente ata. -----

1.5 - Delegação de competências do Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE nos Vice-Presidentes no referente à movimentação de contas bancárias e atribuição das competências relativas à função de tesoureiro ao Primeiro Secretário Executivo -----

O Presidente do C.I., esclarecendo que se tratava de uma exigência de uma entidade bancária para permitir a movimentação de conta da CIMBSE, propôs que fosse delegada nos Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, Rui Manuel Saraiva Ventura, Presidente da Câmara Municipal de Pinhel e António Manuel Pina Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, a competência atribuída ao presidente para movimentar contas bancárias. Propôs também que, não existindo a função de tesoureiro na orgânica das comunidades intermunicipais, prevista na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as competências inerentes a essa função fossem atribuídas ao primeiro-secretário executivo. -----

Colocado a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

2- Outros assuntos -----

2.1 – Informação do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal sobre candidatura PDR 2020 – Defesa da floresta contra agentes bióticos e abióticos; -----

O C.I. tomou conhecimento da informação, com recomendação de que os municípios que desejam integrar a candidatura conjunta enviem a informação solicitada até ao fim da semana em curso. -----

2.2 – Informação sobre preparação do concurso público internacional para concessão do serviço de transporte público de passageiros; -----

O C.I. tomou conhecimento da informação, com a recomendação de que os municípios em falta (Almeida, Belmonte, Guarda, Figueira de Castelo Rodrigo, Fundão e Pinhel) deveriam proceder ao envio das informações solicitadas no mais curto prazo. -----

2.3 – Informação sobre situação da Brigada de Sapadores Florestais da CIMBSE -----

O C.I. tomou conhecimento da situação deficitária do projeto e considerou a necessidade de cumprimento das obrigações financeiras decorrentes da deliberação anteriormente tomada relativa à repartição dos encargos decorrentes com o financiamento do mesmo.

ENCERRAMENTO -----

Pelas 13h, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai por si assinada. -----

Conselho Intermunicipal – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela
Ata da Reunião de 9 de julho de 2019

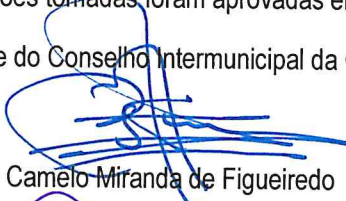
VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

APROVAÇÃO EM MINUTA

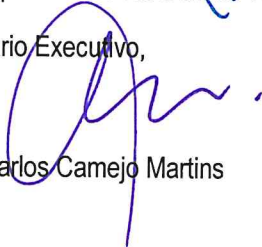
As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata.

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM-BSE,



Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo

O Secretário Executivo,



António Carlos Camejo Martins